



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA INTEGRADA DOS NÚCLEOS DOCENTES  
ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, LETRAS  
FRANCÊS E LETRAS INGLÊS**

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022),  
2 segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), por meio de videoconferência, reuniram-  
3 se os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Letras Espanhol, Letras Francês  
4 e Letras Inglês para deliberar sobre o seguinte ponto único de pauta: **1. Creditação da**  
5 **Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras.** Estiveram presentes  
6 os membros que assinam ao final desta ata. Verificada a existência de quórum, a  
7 professora Maria del Pilar Roca Escalante, Coordenadora dos Cursos de Letras  
8 Presenciais e presidente deste Núcleo, iniciou a reunião. Primeiramente, a  
9 Coordenadora sugeriu que as disciplinas a serem solicitadas aos departamentos  
10 fossem previamente analisadas pelo NDE. Explicou que notou que, no último  
11 semestre, a solicitação de disciplinas ocorrera de um modo tumultuado e com  
12 diversos problemas de comunicação. Referindo-se à proposta, a professora Betânia  
13 Medrado questionou se isso caberia ao NDE já que a solicitação de disciplinas  
14 sempre fora competência da Coordenação de Curso. A professora Pilar Roca, em  
15 esclarecimento de sua proposta, afirmou que a solicitação de disciplinas era  
16 competência da Coordenação, mas que, antes de a Coordenação requerer essas  
17 disciplinas, eram realizadas consultas prévias e que era a essas consultas que se  
18 referia em sua sugestão, propondo, assim, que estas ficassem a cargo do NDE,  
19 devido ao seu papel essencialmente consultivo e por ser o NDE um observatório  
20 natural da implementação e desenvolvimento do PPC. Inserindo-se na discussão do  
21 tema, a Professora Carolina Gomes da Silva questionou como ficariam as disciplinas  
22 do tronco comum, pela questão dos turnos distintos dos cursos. Indagou se seria só  
23 quanto às disciplinas específicas de cada curso que essa consulta seria realizada. Em  
24 resposta, a professora Pilar Roca explicou que havia uma planilha de previsão das  
25 disciplinas, que seria repassada pela Coordenação, e que cada NDE deveria fazer as  
26 indicações das disciplinas específicas de seu curso. Professora Betânia Medrado

27 sugeriu que a Coordenação dialogasse com as chefias departamentais e que as  
28 chefias realizassem esse contato com as áreas, para facilitar o próprio trabalho da  
29 Coordenação. Professora Carolina Gomes, seguindo-se na fala, afirmou que não seria  
30 possível o NDE assumir essa tarefa, inclusive porque os coordenadores das grandes  
31 áreas não eram membros do Núcleo. Sobre esta questão, a professora Pilar Roca  
32 argumentou que seria a composição do NDE que deveria ser modificada, de modo que  
33 fosse possível ao Núcleo estar presente em todo o processo. Asseverou ainda que  
34 aquilo que hoje era feito pelo representante de área, no tocante ao tema discutido,  
35 deveria ser realizado pelo NDE, já que para os membros do Núcleo havia o  
36 reconhecimento de carga horária, o que não ocorria com a representação de área.  
37 Posteriormente, a professora Marta Pragma enfatizou que, do modo como ocorria  
38 atualmente, a organização das disciplinas solicitadas pela Coordenação passava pela  
39 chefia departamental e, caso isso passasse a ser realizado pelo NDE, se criaria um  
40 atalho que impediria que a chefia departamental tivesse conhecimento desse  
41 processo, já que não participaria dele ativamente. A professora Pilar Roca argumentou  
42 que era função do NDE zelar pelo cumprimento do currículo pedagógico e por isso o  
43 lógico seria que o NDE sugerisse as disciplinas que deveriam ser ofertadas.  
44 Ressalvou que isso não se aplicava às disciplinas do tronco comum e aos estágios,  
45 que deveriam ser regularmente ofertados, mas sim às optativas. Pediu que os  
46 membros analisassem a questão para discutirem em um momento posterior. Passou,  
47 assim, à discussão do ponto de pauta: **1. Creditação da Extensão nos Projetos**  
48 **Pedagógicos dos Cursos de Letras.** Iniciou confirmando com os presentes a  
49 porcentagem a ser destinada para a creditação da extensão, sendo fixada a  
50 porcentagem de 10% do total da carga horária do curso. Comunicou, em seguida, que,  
51 em reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, foi informado que a creditação deveria  
52 ocorrer em termos de créditos e não de horas. Desse modo, a definição de 10% da  
53 carga horária, quando convertida, totalizaria 22 (vinte e dois) créditos, com o devido  
54 arredondamento em virtude da impossibilidade de se utilizar créditos de forma  
55 fracionária. Posteriormente, a Coordenadora pontuou que foram levantados os  
56 projetos de extensão vigentes no CCHLA a fim de subsidiar a discussão acerca da  
57 modalidade de integralização. A preocupação, destacou, era que a vigência desses  
58 projetos era de um ano, não havendo garantia quanto à sua continuidade. Em seguida,  
59 cedeu a palavra para que os membros se manifestassem acerca de suas propostas  
60 após a leitura da Resolução referente à creditação da extensão no currículo, a qual foi  
61 enviada previamente ao NDE. Professora Karina Venâncio registrou que a proposta  
62 acordada era de efetivar a creditação por meio de disciplinas já existentes no currículo.  
63 Explicou que algumas dessas disciplinas seriam de tronco comum e que por isso

64 haviam sugerido a reunião conjunta. Sucedendo-se na fala, a professora Marta  
65 Pragana afirmou que não seria a mesma carga horária para as disciplinas, devendo  
66 cada caso ser avaliado em suas especificidades. Logo após, a professora Betânia  
67 Medrado sugeriu Oficinas de Práticas de Linguagem como uma possibilidade de  
68 disciplina que poderia ser 100% integralizada como extensão. Professora Pilar Roca  
69 salientou que o discente, segundo a Resolução, poderia integralizar a extensão de  
70 várias formas, não precisando ficar limitado a uma única opção. Referindo-se a essa  
71 afirmação, a professora Francieli Freudenberger Martiny mencionou que a  
72 possibilidade de integralizar a extensão por meio das disciplinas mostrava-se positiva  
73 por viabilizar a integralização àqueles alunos que não podiam participar de nenhuma  
74 outra atividade além das próprias aulas, como no caso dos alunos do curso noturno  
75 que trabalhavam durante o dia. Em seguida, a professora Maria Luiza Teixeira Batista  
76 sugeriu que, dentro da ementa das disciplinas indicadas para a creditação da  
77 extensão, fossem definidas ações de extensão em pelo menos uma aula e que as  
78 outras horas fossem dedicadas ao planejamento/preparação da ação de extensão, a  
79 fim de que o professor já tivesse esse direcionamento. Discordando da sugestão, a  
80 professora Marta Pragana opinou que deveria ocorrer a menção à extensão, mas que  
81 não seria necessário definir como e que ação deveria ser realizada, para não limitar o  
82 planejamento do professor. Professora Marta Pragana, em seguida, compartilhou a  
83 preocupação de que, se os alunos pudessem integralizar a extensão só por meio das  
84 disciplinas, isso desestimularia a participação em outras atividades de extensão, tais  
85 como os projetos. Posteriormente, a professora Betânia Medrado sugeriu que fossem  
86 criadas ações extensionistas na própria UFPB para as turmas noturnas. Acerca dessa  
87 sugestão, a professora Francieli Martiny elucidou que o público a ser contemplado  
88 com a ação de extensão não poderia ser o público interno à UFPB, sendo necessário  
89 incluir o público externo. A professora Pilar Roca, manifestando-se em seguida,  
90 explicou que, em pedido de esclarecimento à Pró-Reitoria de Extensão, esta tinha  
91 afirmado ser possível que as atividades extensionistas fossem trabalhadas de modo  
92 remoto. Logo após, a professora Andréa Ponte indagou se, a partir do momento que  
93 colocassem a extensão no currículo, a atividade passaria a ser obrigatória ou se o  
94 aluno teria a possibilidade de escolher a forma como integralizaria a extensão dentre  
95 as possibilidades existentes. Professora Maria Luiza Teixeira opinou que, se  
96 colocassem as ações na ementa, elas se tornariam obrigatórias, não passando, assim,  
97 por uma voluntariedade dos alunos. Compartilhando da preocupação apontada pela  
98 professora Marta Pragana, a professora Maria Luiza Teixeira ratificou que o fato de os  
99 alunos poderem integralizar toda a carga horária de extensão por meio de disciplinas  
100 poderia desestimulá-los a desenvolverem outras ações. Sugeriu, desse modo, que

101 fosse definida apenas uma parte quanto à creditação a ser realizada por meio de  
102 disciplinas e uma parte restante por meio de outras ações. Ponderou, no entanto, que  
103 isso traria o risco de o aluno da noite não conseguir participar de nenhum projeto de  
104 extensão. Professora Carolina Gomes corroborou o posicionamento de que, a partir do  
105 momento que se inclui na ementa, as ações extensionistas tornam-se obrigatórias.  
106 Sugeriu, posteriormente, que uma disciplina optativa fosse incluída no rol de  
107 integralização, para os casos em que os alunos não conseguissem participar de  
108 nenhum projeto de extensão. A professora Philio Terzakis compartilhou que no início  
109 ficou assustada com a proposta de creditação da extensão, mas que atualmente  
110 estava otimista. Comentou não acreditar que os alunos ficariam desestimulados para  
111 as demais atividades de extensão, o que justificou pelo envolvimento destes com os  
112 projetos, independentemente da carga horária necessária para cumprimento do  
113 currículo, por legítimo interesse acadêmico. Retomando a discussão acerca da  
114 necessidade de constar a ação de extensão na ementa da disciplina, a professora  
115 Karina Venâncio opinou que a extensão deveria ser incluída na ementa para que os  
116 professores não deixassem de desenvolver essas ações. Em seguida, as professoras  
117 Karina Venâncio e Andréa Ponte endossaram a afirmação da professora Philio  
118 Terzakis de que os alunos permanecerão envolvidos com os projetos de extensão pelo  
119 interesse acadêmico. Logo após, a professora Pilar Roca recordou aos presentes que  
120 as alterações nas ementas deveriam passar pelo colegiado do Departamento.  
121 Ratificou, em seguida, o ponto acordado: que dividiriam os créditos de integralização  
122 da extensão em componentes curriculares obrigatórios e optativos, os quais teriam  
123 créditos — equivalentes a 15 horas-aula cada — correspondentes a atividades  
124 extensionistas. A seguir, as professoras Betânia Medrado e Carolina Gomes  
125 apontaram que duas disciplinas eram aptas a terem 100% dos seus créditos  
126 aproveitados como extensão: Oficina de práticas de linguagens e Práticas docentes  
127 em cursos de idiomas. Desse modo, a professora Pilar Roca sugeriu que o NDE  
128 analisasse quais outras disciplinas poderiam ser apontadas para a integralização.  
129 Sucedendo-se na fala, a professora Betânia Medrado apontou que seria mais fácil  
130 integralizar a extensão por meio das disciplinas específicas do curso que utilizar as  
131 disciplinas do Centro de Educação, já que as disciplinas do CE eram ofertadas a um  
132 número maior de alunos e cursos. Considerando a afirmativa, a professora Pilar Roca  
133 pontuou que fazer uma discussão conjunta com os demais departamentos de  
134 educação seria mais rico, mas que isso também tornaria o processo mais lento. E,  
135 seguida, foram agendadas reuniões posteriores para que os NDEs presentes,  
136 conjuntamente, decidissem as disciplinas que constariam no rol para integralização da  
137 extensão. A Coordenadora colocou-se à disposição para, caso houvesse

138 questionamentos e dúvidas, reunir as questões e dirimi-las junto à Pró-Reitoria de  
139 Extensão. Não havendo mais itens de pauta, a Coordenadora agradeceu aos  
140 presentes e encerrou a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min). Após  
141 lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos presentes. João Pessoa, 06 de junho  
142 de dois mil e vinte e dois.

143 Maria del Pilar Roca Escalante  
144 Carolina Gomes da Silva  
145 Karina Chianca Venâncio  
146 Andréa Silva Ponte  
147 Philio Generino Terzakis  
148 Maria Luiza Teixeira Batista  
149 Francieli Freudenberger Martiny  
150 Marta Pragana Dantas  
151 Lavínia Teixeira Gomes  
152 Betânia Passos Medrado  
153 Edmilson de Albuquerque Borborema Filho

Emitido em 06/06/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - SIAG (11.00.53.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:21 )

MARTA PRAGANA DANTAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1049017

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 20:32 )  
EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA  
FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2166882

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:59 )

BETANIA PASSOS MEDRADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2169247

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:20 )

MARIA LUIZA TEIXEIRA BATISTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1214509

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:02 )

MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE  
COORDENADOR DE CURSO  
2307716

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:16 )

KARINA CHIANCA VENANCIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2482870

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:59 )

FRANCIELI FREUDENBERGER MARTINY  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2657242

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 18:06 )

ANDREA SILVA PONTE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1657457

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 12:31 )

LAVINIA TEIXEIRA GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2733978

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:36 )

PHILIO GENERINO TERZAKIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1246096

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 14:14 )

CAROLINA GOMES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1924415

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/06/2022 e o código de verificação: 93409aeed0